Serranópolis – GO, 17 de Março de 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR EMERSON BORGES DA SILVA
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 017/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serranópolis,

O vereador **Emerson Borges da Silva**, no uso de suas atribuições legais e na defesa dos interesses da população, requer, após tramitação e aprovação por este plenário, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal o pedido para a **reabertura da Padaria Comunitária**, localizada ao lado do Ginásio de Esportes, garantindo o fornecimento diário de **pão francês e leite para a comunidade Serranópolina**.

JUSTIFICATIVA

A **Padaria Comunitária sempre representou muito mais do que apenas um ponto de distribuição de alimentos**. Ela foi, por muitos anos, um símbolo de compromisso social, garantindo que diversas famílias tivessem acesso a itens básicos para sua alimentação. Sua paralisação gerou um impacto significativo, deixando desassistidos aqueles que mais precisam desse suporte.

Sabemos que **a fome e a insegurança alimentar são desafios reais que atingem muitas famílias serranopolinas**, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. A reativação desse projeto não é apenas uma questão assistencial, mas sim um investimento na dignidade e no bem-estar do nosso povo.

Dentre os benefícios diretos dessa reabertura, destacam-se:

- **Garantia de um suporte alimentar diário** para centenas de moradores que enfrentam dificuldades financeiras;
- **Fortalecimento da política de assistência social**, criando um amparo concreto para aqueles que mais necessitam;
- **Aproveitamento de um espaço já estruturado**, otimizando os recursos públicos sem a necessidade de novos investimentos onerosos;
- **Promoção da inclusão social**, permitindo que pais e mães tenham a tranquilidade de contar com esse apoio para seus filhos;
- **Parceria com programas sociais e iniciativas privadas**, viabilizando uma gestão sustentável e de longo prazo para o funcionamento da padaria.

Diante disso, a **reabertura da Padaria Comunitária não é apenas necessária – ela é essencial!** Essa é uma ação que pode transformar a realidade de muitas famílias, restaurando um serviço de impacto direto na vida da população.

Certo de contar com o apoio dos nobres colegas, **apresento este requerimento para análise e aprovação**, confiando que juntos podemos fazer a diferença e garantir um futuro mais digno para Serranópolis.

Atenciosamente,

Serranópolis, 17 de Março de 2025.

Emerson Borges da Silva

Emerson Borges da Silva

Vereador